

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 243 – DOE – 22/12/21 – seção 1 – p.51

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 186 de 21/12/2021

Dispõe sobre a designação de Servidor exercer as funções de ouvidor junto ao Hospital Geral de Taipas, da Coordenadoria de Serviços de Saúde e dá providencias correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas competências legais, de acordo com o artigo 8º do Decreto nº 60.399/2014 e considerando que o direito à prestação de serviços de qualidade, o acesso à informação e a ampliação dos mecanismos de controle e transparência na gestão do bem público devem ser incentivados e praticados, para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do processo democrático, resolve:

Artigo 1º - Designar, nos termos da Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, alterada pela Lei nº 12.806, de 01-02-2008, e regulamentado pelo Decreto nº 60.399, de 29 de abril de 2014, e alterado pelo Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015, Fatima das Graças Araújo, RG. 18441177-4, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para exercer as funções de Ouvidor junto ao Hospital Geral de Taipas, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

Artigo 2º - O ouvidor terá as competências previstas no artigo 1º do Decreto nº 60.399, de 29 de abril de 2014.

Artigo 3º - Fica cessado a partir de 01/10/2021 a designação de Rosimeire Ribeiro Saldanha, RG. 32901416-X, para exercer as funções de ouvidor junto a Ouvidoria do Hospital Geral de Taipas, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 06/10/2021.
(Processo nº: SES-PRC-2021/43064 e SES-PRC-2020/33229)